

CONSECANA - Conselho de Produtores de cana-de-açúcar, Açúcar e Etanol do Estado de São Paulo

CIRCULAR Nº 02/13
DATA: 30 de abril de 2013

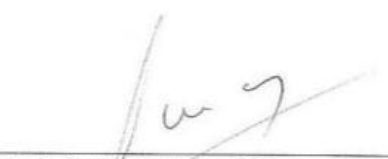
Ref.: Métodos, equipamentos e reagentes utilizados para a apuração da qualidade da cana-de-açúcar de fornecedores

Considerando que algumas empresas tem sugerido a adoção de procedimentos para a determinação da qualidade da matéria-prima em desacordo com as Normas Operacionais do CONSECANA ou que ainda não tenham sido avaliados pela CANATEC, o CONSECANA solicita que qualquer nova implementação de procedimentos não contemplados nas normas do Modelo, como a climatização da sala de preparo de amostras, a modificação de equipamentos, a alteração na dosagem dos reagentes, entre outros, só venha a acontecer após a avaliação do CONSECANA-SP.

Atenciosamente



Manoel Carlos de Azevedo Ortolan
Presidente



Luiz Roberto Kaysel Cruz
Vice-Presidente